



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 25 / 08 / 10

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

IND 9329 /2010

**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 26 / 08 / 10  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, a coleta seletiva de lixo na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, a coleta seletiva de lixo na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores daquela Região, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a meio-ambiente.

A presente proposta busca reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos, erradicar as destinações e disposições inadequadas e assegurar o uso sustentável, racional e eficiente dos recursos naturais.

Cabe ressaltar que o art. 278 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputada **ELIANA PEDROSA**  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9329 / 2010  
Folha Nº 10

emm.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 2009/2010 10:42